



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito, (SEMSEG)**, no sentido de que seja realizado **estudo de viabilidade para instalação de dois quebra-molas na rua Gelson Gava, no trecho entre a empresa de mármore e granito Ghio Stone até a entrada das residências da Vila Pontal, bairro Morro Grande, distrito Industrial de São Joaquim, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

A construção de quebra-molas se faz necessária, visto que contribuirá para reduzir a velocidade dos veículos que trafegam naquele local. No trecho, motoristas e motociclistas passam em alta velocidade, colocando em risco a vida de pessoas.

Dessa forma os dois quebra-molas é fundamental para diminuir o risco de acidentes e proporcionar maior segurança para os transeuntes e motoristas que utilizam a via.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2025.

ALEXANDRE VALDO MAITAN
Vereador União Brasil

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”





Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5612/5638

e-mail: alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência
www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340038003800370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

